

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****DIRETORIA EXECUTIVA****ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2017**

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às onze horas e dezessete minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a Presidência de Guilherme Campos Júnior, para a realização da vigésima oitava reunião ordinária deste exercício, presentes os Vice-Presidentes Eugenio Walter Pinchemel Montenegro Cerqueira, Heli Siqueira de Azevedo, Francisco Arsênio de Mello Esquef e Darlene Pereira. Ausentes os Vice-Presidentes José Furian Filho, em férias, e Cristiano Barata Morbach, em viagem a serviço. Ainda estiveram presentes Miguel Martinho dos Santos Júnior, Secretário Geral, e Gustavo Esperança Vieira, chefe do Departamento Jurídico, à luz do disposto no subitem 9.6.1. do regimento interno da Diretoria Executiva, o Diretor Presidente da CorreiosPar, Henrique Pereira Dourado, os representantes da consultoria Accenture, os assessores especiais Guilherme Henriques de Araújo e Geraldo Thadeu Pereira dos Santos, e Fernando Miranda Gonçalves, Superintendente Executivo da Vice-Presidência de Encomendas, a convite do Presidente dos Correios, bem como Joimar Lúcio Martins, Superintendente Executivo da Vice-Presidência de Canais, e Osório Carvalho Dias, Superintendente Executivo da Vice-Presidência de Negócios Públicos, considerando o disposto no subitem 9.6.2 do regimento interno da Diretoria Executiva e a deliberação do colegiado registrada na 34ª reunião ordinária de 2016. O Presidente inicialmente registra seu elogio à área de TI, à força tarefa e

a todos os demais empregados envolvidos na implantação da nova estrutura, pelo sucesso do trabalho feito nessa complexa transição. O Presidente declara aberta a sessão e submete à Diretoria Executiva a ata da 27ª reunião ordinária do exercício de 2017, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da pauta de assuntos. **1. ACOMPANHAMENTO DE PENDÊNCIAS** - Conforme subitem 9.7.1 do regimento interno da Diretoria Executiva, o Presidente apresenta o quadro de acompanhamento das recomendações feitas pelo colegiado. A área Jurídica apresenta as informações relativas aos itens relacionados a seguir, que são considerados concluídos: a) item 58 - Banco Postal; b) item 72 - processo relativo ao cliente FNDE; c) item 78 - Sistema Monitor da CGU, objeto do Mem.750/2017-SEJUR; d) item 88 - ocupação dos órgãos de Ouvidoria, *compliance*, riscos e Secretaria Geral por dirigentes estatutários, e item 89 - rito de aprovação das políticas de governança, ambos objeto do Relatório/PRESI-008/2017, apreciado nesta reunião. **2. MATÉRIAS** - **2.1. PRESIDENTE** - **2.1.1. Alteração de responsáveis pelas Iniciativas Estratégicas** - Relatório/PRESI nº 002/2017. A Diretoria Executiva APROVA, respectivamente, as alterações das áreas responsáveis por parte das Iniciativas Estratégicas (IEs) da seguinte forma: as IEs: 3B1.1, 3B1.2 e 3B2.1, atribuídas anteriormente à Vice-Presidência de Administração (Vipad), serão transferidas para a Vice-Presidência de Operações (Viope), bem como a IE 6.1.1, direcionada para a Presidência, será transferida para a Vice-Presidência de Finanças e Controladoria (Vific), conforme detalhamento constante do item III do mencionado relatório. A Diretoria Executiva classifica este relatório como informação de ACESSO RESTRITO. **2.1.2. Plano de equacionamento do déficit do Plano de Benefício Definido - PBD Saldado** - Convida Rogério Vianna Moreira dos Santos, da equipe técnica da Vific, para expor sobre o Relatório/PRESI nº 005/2017. A Diretoria Executiva APROVA o encaminhamento ao Conselho de Administração, com

seu parecer favorável, do plano de equacionamento do déficit do Plano de Benefício Definido (PBD Saldado) acumulado até dezembro de 2015, e posterior encaminhamento ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com vistas à remessa à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

2.1.3. Alterações no regimento interno do Comitê de Disciplina dos Correios – Codis, com a respectiva atualização do Manorg, Módulo 3, Capítulo 10 - Convida Raphael Ribeiro Bertoni, gerente corporativo do Departamento Jurídico Contencioso - Djcon, para expor sobre o Relatório/PRESI nº 007/2017. A Diretoria Executiva APROVA as alterações no regimento interno do Comitê de Disciplina dos Correios – Codis, com a respectiva atualização do Manorg, Módulo 3, Capítulo 10, conforme o demonstrativo "de – para" descrito no item III do mencionado relatório, e a inserção no citado normativo da previsão de atuação dos membros suplentes, para substituir os titulares nas hipóteses tratadas.

2.1.4. Proposta de estrutura organizacional – gestão de riscos, Ouvidoria, compliancee Secretaria Geral como órgãos estatutários - Relatório/PRESI nº 008/2017. A Diretoria Executiva APROVA o encaminhamento ao Conselho de Administração das seguintes propostas: a) as posições de (i) Ouvidoria, (ii) Gestão de Riscos, (iii) *Compliance* e (iv) Secretaria Geral sejam atribuições de membro estatutário, b) devolver, por conseguinte, a discussão e proposta das políticas das áreas respectivas para o âmbito da Diretoria Executiva, seguido de ulterior deliberação do Conselho de Administração. A Diretoria Executiva classifica este relatório como informação de ACESSO RESTRITO.

2.1.5. Aprovação da contratação da empresa Nexxera Tecnologia e Serviços S.A. - prestação de serviço por meio de uma plataforma tecnológica para atendimento dos serviços postais eletrônicos, suportando serviços e usuários digitais - Convida Ricardo Luiz de Souza e Silva, representante da Vific, para expor sobre o Relatório/PRESI nº 009/2017. A

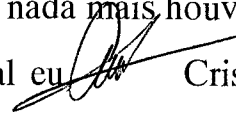
Diretoria Executiva APROVA, nos termos do presente relatório, a contratação da empresa Nexxera Tecnologia e Serviços S.A., para prestação de serviço por meio de uma plataforma tecnológica para atendimento dos serviços postais eletrônicos, suportando serviços e usuários digitais, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, até o limite de 36 (trinta e seis) meses.

## **2.2. VICE-PRESIDENTE DE FINANÇAS E CONTROLADORIA, respondendo pela Vice-Presidência de Administração - 2.2.1. Aprovação da**

**política e diretrizes gerais de competências para atos da contratação por licitação (Manlic, Mód.1, Cap.2, Anexo 4 – Lei 8.666/93) e das alçadas de competência das contratações diretas, contratações das atividades finalísticas e oportunidades de negócio (Lei 13.303/16), aplicáveis nos Correios Sede e Superintendências Estaduais - Convida Rosângela Martins da Cunha Gomes, da equipe técnica da Vipad, para expor sobre o Relatório/VIPAD nº 001/2017. A Diretoria Executiva APROVA, *ad referendum* do Conselho de Administração, nos termos do presente relatório: a) a alteração da “Política e Diretrizes Gerais - Competências” que contém normas relativas às competências para os atos da contratação por licitação (MANLIC 1/2, Anexo 4, item 2), em virtude da nova estrutura organizacional dos Correios; e b) a proposta de criação de alçadas de competências das contratações diretas, contratações das atividades finalísticas e oportunidades de negócio (Lei 13.303/16), em virtude da implantação da Lei 13.303/16 para essas contratações e, em consequência, revogação da “Política e Diretrizes Gerais – Competências” (Manlic 1/2, Anexo 4, item 3 e Anexo 11).**

**2.2.2. Proposta de Programa de Acordo de Ações Judicializadas pelos Correios – Refis Postal - Convida Rogério Vianna Moreira, da equipe técnica da Vific, para expor sobre o Relatório/VIFIC nº 001/2017. A Diretoria Executiva APROVA o encaminhamento ao Conselho de Administração, com seu parecer favorável, da proposta de programa de acordo de ações judicializadas pelos Correios – Refis Postal, com o objetivo de viabilizar a recuperação de ativos e**

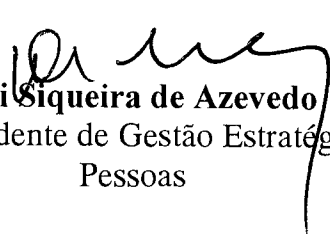
débitos. A Diretoria Executiva classifica este relatório como informação de ACESSO RESTRITO. **3. COMUNICAÇÕES - 3.1. VICE-PRESIDENTE DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS - 3.1.1. Negociação do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2017/2018** - Apresenta a Comunicação/VIGEP nº 002/2017, levando ao conhecimento da Diretoria Executiva os temas que serão negociados no Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2017/2018 com as entidades representativas dos trabalhadores. A Diretoria Executiva classifica esta comunicação como informação de ACESSO RESTRITO. **3.2. PRESIDENTE, respondendo interinamente pela Vice-Presidência de Operações e substituindo o Vice-Presidente de Canais - 3.2.1. Projeto Correios Celular** - Apresenta a Comunicação/VICAN nº 001/2017, dando conhecimento à Diretoria Executiva dos Correios das ações decorrentes do Projeto Correios Celular, lançado em 06/03/2017. **3.2.2. Encerramento do processo de contratação de consultoria para revisão e melhoria do modelo de Agência de Correios Franqueada – AGF** - Apresenta a Comunicação/VICAN nº 002/2017, dando conhecimento à Diretoria Executiva sobre o encerramento do processo de contratação de consultoria para desenvolvimento dos trabalhos de revisão e melhoria do modelo de AGF. A Diretoria Executiva recomenda a apresentação desta comunicação ao Conselho de Administração e a classifica como informação de ACESSO RESTRITO. **4. EXPOSIÇÕES - 4.1. VICE-PRESIDENTE DE ENCOMENDAS - 4.1.1. Status de implantação da política comercial** - Convida Rodrigo Felipe Lisboa, gerente corporativo do Departamento Comercial - Vienc/Decom, para expor sobre o status de implantação da política comercial, e Marcelo Rodrigo de Souza, gerente corporativo do Departamento de Encomendas e E-commerce - Vicom/Deenc, para apresentar os resultados da política comercial. **4.2 VICE-PRESIDENTE DE TECNOLOGIA – 4.2.1. Vale Postal Móvel** - Convida Jefferson William Wagner Silva, da equipe técnica da Vitec e Rodrigo Figueiró de Andrade, da

equipe técnica da Vican, para exporem sobre o trabalho fruto da portaria PRT/PRESI-073/2017. O Presidente recomenda que o projeto seja aprofundado com as áreas de Finanças e Controladoria, Comercial e de Canais, para alinhamento ao plano de negócios da Empresa. O Vice-Presidente de Finanças e Controladoria registra que iniciativa dessa natureza requer negociação e autorização prévia de órgãos supervisores, reguladores e de controle, tais como Banco Central, SEST/MP, MCTIC, TCU e CADE. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, às quatorze horas, da qual eu  Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões da Diretoria Executiva, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros da Diretoria Executiva presentes.



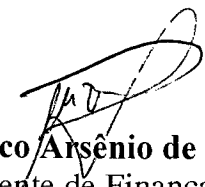
**Guilherme Campos Júnior**  
Presidente

Respondendo interinamente pela Vice-Presidência de Operações e  
substituindo o Vice-Presidente de Canais



**Heli Siqueira de Azevedo**

Vice-Presidente de Gestão Estratégica de  
Pessoas



**Francisco Arsênio de Mello Esquef**

Vice-Presidente de Finanças e Controladoria  
Respondendo interinamente pela Vice-Presidência  
de Administração



**Eugenio Walter Finchemel M. Cerqueira**  
Vice-Presidente de Tecnologia



**Darlene Pereira**

Vice-Presidente Comercial  
Respondendo interinamente pela Vice-Presidência  
de Negócios Públicos